

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE AÇÃO CULTURAL  
CAMPUS CULTURAL UFMG EM TIRADENTES

CHAMADA 09/2017

PROGRAMA DE PROFESSOR RESIDENTE

A Diretoria de Ação Cultural da Universidade Federal de Minas Gerais (DAC/UFMG) faz saber à comunidade universitária que, no período de **6 de junho a 5 de julho de 2017**, estarão abertas inscrições para o **Programa de Professor Residente no Campus Cultural UFMG em Tiradentes**, de acordo com o definido abaixo.

### 1. Sobre o programa

O programa de Professor Residente tem por objetivo permitir o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão no Campus Cultural UFMG em Tiradentes, visando ao aprimoramento das atividades da Universidade nessas esferas e a sua inserção e colaboração com a comunidade da região.

Poderão participar do programa docentes da UFMG, em exercício, aposentados ou eméritos, por meio da apresentação de projetos que incluam em seu plano de trabalho atividades de caráter formativo e/ou colaborativo, abertas a interações e participação de comunidade.

A duração do programa corresponderá a um semestre letivo, estendendo-se **de agosto a dezembro de 2017**.

Maiores informações sobre o Campus Cultural UFMG em Tiradentes podem ser obtidas no endereço [www.ufmg.br/campustiradentes](http://www.ufmg.br/campustiradentes).

### 2. Vaga

Será oferecida 1 (uma) vaga de residência.

### 3. Inscrições

Os candidatos deverão inscrever-se no período de 6 de junho a 5 de julho, encaminhando à Diretoria de Ação Cultural os seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição disponível em [www.ufmg.br/cultura](http://www.ufmg.br/cultura) e [www.ufmg.br/campustiradentes](http://www.ufmg.br/campustiradentes).
2. Projeto de ensino, pesquisa ou extensão a ser desenvolvido, com, no máximo 15 (quinze) páginas;
3. Cópia do Currículo Lattes relativa à produção acadêmica nos últimos 5 (cinco) anos.
4. Carta de anuência do departamento de origem do candidato, ou estrutura equivalente, aquiescendo com a sua liberação, durante o segundo semestre letivo do corrente ano, de seus encargos didáticos, caso seu projeto seja aprovado.

Os documentos deverão ser encaminhados por via eletrônica para o endereço [campustiradentes@dac.ufmg.br](mailto:campustiradentes@dac.ufmg.br), até o dia 5 de julho de 2017. O campo assunto deve conter: “Inscrição Professor Residente no Campus Cultural UFMG em Tiradentes – nome do(a) proponente”. Deverão ser protocolados, ainda, em cópia impressa, até as 17h do dia 5 de julho de 2017, impreterivelmente, na sede da Diretoria de Ação Cultural (DAC) – sala 405 da Biblioteca Central, no Campus Pampulha – Av. Antônio Carlos, 6627, Belo Horizonte/MG.

#### **4. Atribuições do Professor Residente**

1. Após aprovação do projeto, o candidato selecionado deverá assinar termo comprometendo-se com a realização do projeto.
2. O Professor Residente deve desenvolver suas atividades na cidade de Tiradentes, no período de 21 de agosto a 12 de dezembro de 2017.
3. Concluído o período de residência, o docente deve apresentar à Diretoria de Ação Cultural relatório de atividades.
4. Todos os produtos realizados pelo docente que decorrerem do trabalho desenvolvido durante a residência deverão, obrigatoriamente, conter menção ou citação ao Campus Cultural UFMG em Tiradentes e à Diretoria de Ação Cultural.

#### **5. Contrapartidas**

1. O docente selecionado receberá 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a título de auxílio para despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação, desde que não tenha residência na região.
2. Aos departamentos de origem do candidato ou estruturas equivalentes será concedida complementação de 25% sobre o valor de até 2 (duas) bolsas de mestrado, por um período de até 4 (quatro) meses. Essa complementação implicará o compromisso dos alunos de pós-graduação com ela contemplados em contribuir com os encargos didáticos (de graduação) do departamento no segundo semestre letivo de 2017. O mesmo não se aplica no caso de professor aposentado ou emérito.

3. O apoio logístico para o desenvolvimento dos trabalhos será fornecido pela equipe do Campus Cultural UFMG em Tiradentes, sendo considerada a adequação de sua infraestrutura física e de pessoal instalada às especificidades das propostas.

## 6. Dos recursos financeiros

1. A implementação do Programa de Professor Residente estará sujeita à disponibilidade orçamentária para o ano de 2017.

## 7. Seleção

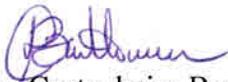
1. A seleção das propostas será feita por Comissão de Seleção designada pela Diretoria de Ação Cultural da UFMG.

2. Serão priorizados projetos com potencial de criar redes de cooperação entre o Campus Cultural UFMG em Tiradentes e as unidades e departamentos dos diversos *campi* da UFMG.

3. O resultado da seleção será divulgado em 11 de julho de 2017, via e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição.

Outras informações sobre a presente chamada poderão ser obtidas na DAC, pelo e-mail [campustiradentes@dac.ufmg.br](mailto:campustiradentes@dac.ufmg.br) ou pelos telefones (31) 3409-6411 ou (32) 3355-1550.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2017



Anna Karina Castanheira Bartolomeu  
Coordenadora do Campus Cultural UFMG em Tiradentes



Leda Martins  
Diretora de Ação Cultural da UFMG